

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7619hd3t <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/02/2019 Projeto de lei nº 27/2019 Protocolo nº 132/2019 Processo nº 102/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf</p>	

**Denomina Urderico Belufi a Rodovia MT-351 no trecho que especifica.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Urderico Belufi o trecho da Rodovia MT-351, partindo da Ponte do Rio Manso - Usina Manso até a Vila Paraíso do Manso e Vila Praia Rica, com extensão de 25 km, localizado no Município de Chapada dos Guimarães.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem como objetivo nomear a MT – 351, de “Rodovia Estadual URDERICO BELUFI”, partindo da Ponte do Rio Manso – Usina de Manso, até a Vila de Paraíso do Manso e Vila Praia Rica, com extensão de 25 Km, localizado no Município de Chapada dos Guimarães.

O senhor Urderico Belufi, nasceu no dia 03 de março de 1935, na cidade de Birigui – SP e faleceu em 24 de maio de 2017, deixando 03 filhos, 8 netos e 2 bisnetos.

O empresário Urderico Belufi, chegou ao Estado de Mato Grosso no ano de 1978, vindo do Estado de São Paulo e se fixando na cidade de Cuiabá.

Trabalhava no ramo de transporte de cargas e no ano de 1987, adquiriu uma fazenda na região de Praia Rica, no Município de Chapada dos Guimarães, e juntamente com sua esposa, a senhora Maria Belufi, passaram a conviver frequentemente com a população do Município.

A cada ano participava intensamente nos avanços da localidade de Praia Rica, contribuindo com a administração pública, na construção da escola de Praia Rica e na abertura da estrada, interligando a região de Praia Rica até a Ponte de Concreto na Usina de Manso no ano de 1990, onde atualmente se encontra a Rodovia Estadual MT – 351, pavimentada até a Vila de Paraíso do Manso, permanecendo com sua propriedade e transferindo aos filhos, que continuam na atividade até hoje.

O saudoso empresário e produtor rural, conquistou a administração dos moradores da região pelo perfil pacificador e dedicado às ações de transformações positivas para a região. Era uma pessoa honesta de paz e respeito pela população, como uma pessoa que sempre esteve em defesa dos interesses, direitos e do bem estar social da comunidade local.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância do projeto de lei apresentado, submeto aos nobres Pares a presente propositura a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2019

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual